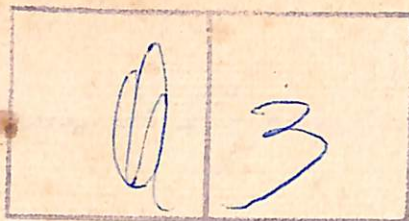


1889.



F. 1^a

Quiso de orphãos
do Termo de Lagos

Obscuras

Goss.

Autos de tutela.

Os menores firmes, Catharina, Zeferina e Iria, os dois primeiros são filhos da liberta Isabel e os ultimos são filhos da liberta Helena.

Tutelados.

Capitão Luiz Jose do Oliveira Ramos.

Tutor

Autuação

Anno do Nascimento de Vossa Senhora Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos onze dias do mez de julho do dito anno, nesta Cidade de Lagos em meu Cartorio autuo a portaria que a diante se vê; e fiz esta autuação. Eu Philippe Nicolau de Goss, Escrivao oscrivao.

L. de no livro de tutelas de 1888, a p. 4.

1888

Quinto de 1888

1888

1888

2

Juris de Orphão do termo de Lagoa 10 de Junho de 1889.

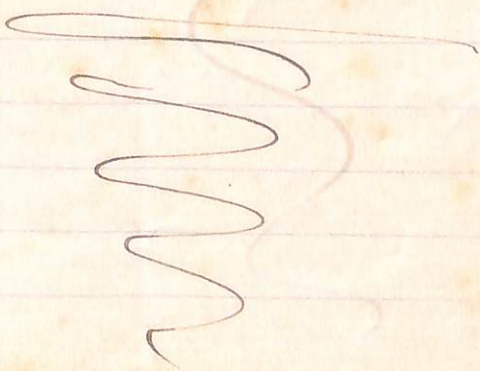
Pela presente, nascem o h. Capitão Luiz Jose de Oliveira
Ramos, tutor dos menores Firmãos, de quatorze annos
de idade; Catharina de oito annos; Leferina, de
seis annos e Lúcia de oito annos, netos dos filhos
da liberta Helena, e aquelles primeiros, filhos
de Izabel, d'umiro o humado prestor o d'uri
do firmamento. O Escrivão intimo o nomeado
o que cumpre.

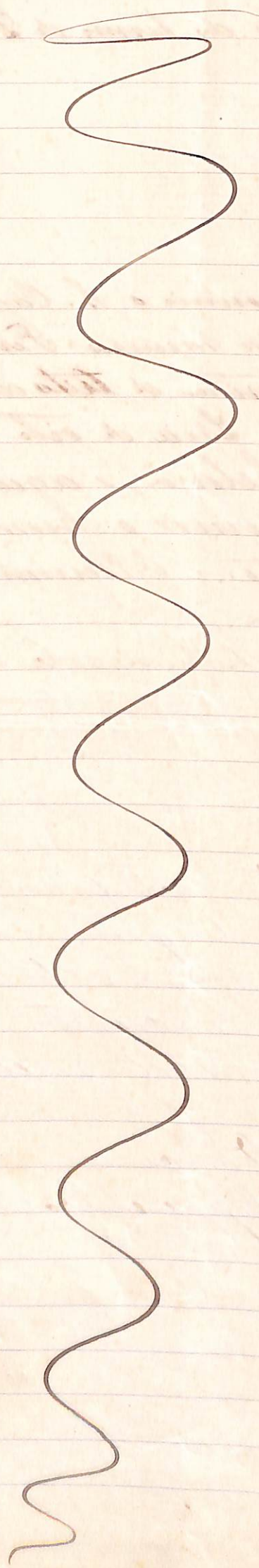
José Antunes de Lima e Silva

Certifico ter intimado por todo
o contendo da portaria supra, o
Capitão Luiz Jose de Oliveira Ra-
mos, e ficou sciuto, dou fe.

Lagoa, 11 de Junho de 1889.

O Escrivão
Filippe Nicolai de Goas





3

Guir. J. ~~de~~ Oliver Ramos

Conclusão

Aos onze dias do mez de julho de mil
oitos Centos e oitenta e nove nesta Ci-
dade de Lagos, em meu Cartorio fo-
co estes autos concluir as quiz de
'orphan Ruyplete Cridadao Jose An-
tunes de Lima e Silva; e fiz este
termo. Em Philippe Nicolao de
Goss, Escrevao o escrevi

Chy

Sellado achive-se.

Lagos 17 de julho de 1889

Lima e Silva

Data

Em data supra me foram entregues
estes autos pelo quiz de orphan Ruyple-
te Cridadao Jose Antunes de Lima e
Silva; e fiz este termo. Em Philippe Ni-
colao de Goss, Escrevao o escrevi.

Vai pagar o selo de 3 folhas destes autos.
Lagos, 17 de julho de 1889.

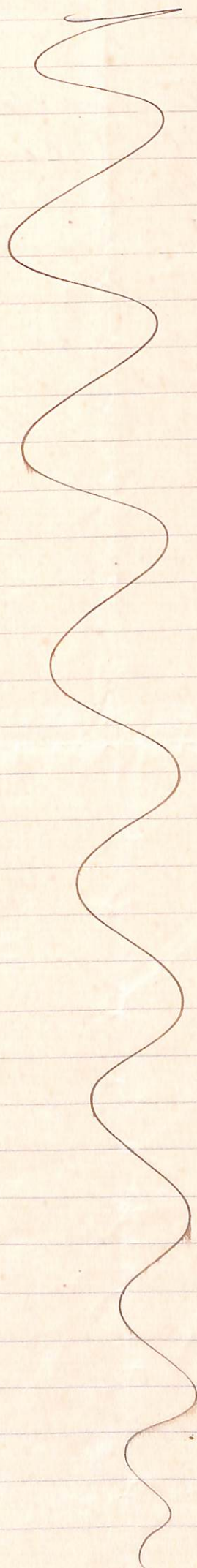
Escrevao

Philippe Nicolao de Goss.

Lagos, 17 de julho de 1889

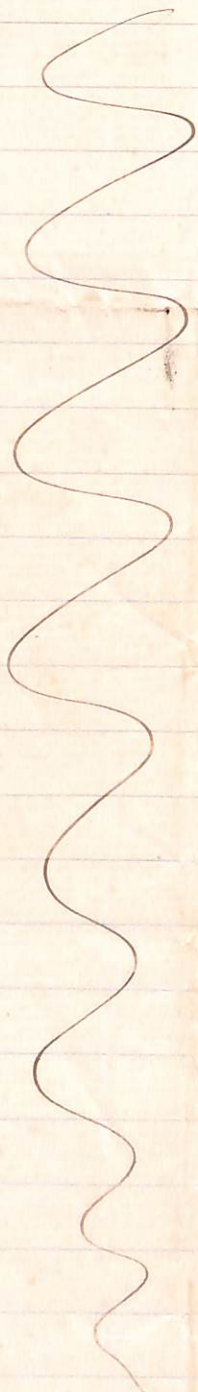
Escrevao

Philippe Nicolao de Goss.



Juntada

Aos vinte e oito dias do mez de Se-
tembro de mil oite cento e oitenta
e nove, nesta Cidade de Lagos
em meu Cartorio junto a elle
antes a peticao despachada que
a diante se ve; e fiz este termo.
Em Philippe Nicolao de Goss, Es-
crivas o escrevi.



5

Ilmo Sr. Juiz de Orphãos.

Nos autos, acima concluzão.
Lages 28 de Mar. de 1889.
Lima e Silva

Diz o Capitão Luiz José de Oliveira Ramos, que conservando em sua fazenda os menores Firmino e Iria dos quaes é o supplicante tutor por nomeação de V.S., succede que, seduzidos por suas mães, os ditos menores sahiram da fazenda do supplicante e acham-se o menor Firmino em casa de sua mãe a liberta Isabel casada com um preto de nome João aggregado de D. Gertrudes de Moura Ramos, e a menor Iria em casa tambem de sua mãe a liberta Elena igualmente aggregada da dita D. Gertrudes; e porque não tenha o supplicante conseguido suavemente que os ditos menores voltem para seu poder, visto que as mães, e elles a isso se oppõem, vem requerer a V.S. sirva-se ordenar a expedição de mandado para que sejam entregues ao supplicante os mesmos menores.

Outrosim: não havendo no juizo official de justiça em despunibilidade para fazer essa deligencia, o supplicante requer seja nomeado um official ad-hoc.

Nestes termos

Pede

B. deferimento, e

E. R. M.

Lages, em 28 de Setembro de 1889.

Luiz J. d'Almeida Ramos

Conclusões

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de mil oitocentos e oitenta e nove, nesta Cidade de Lages em meu Cartório faço estes autos Conclusos ao juiz de orphãos Suplente Cidadão José Antunes de Lima e Silva; e fiz este termo. Em Filipe Nicoláo de Goss, Escrivão o escrevi.

Conclusões

Depero a petição, sobre, e nomeis Manoel Afonso da Silveira brão, para servir de official de justiça ad-hoc no presente feito, a qual prestará juramento. Lages 12 de Outubro de 1889. Lima e Silva

Data

Esta data supra me foram entregues estes autos pelo juiz de orphãos Suplente Cidadão José Antunes de Lima e Silva; e fiz este termo. Em Filipe Nicoláo de Goss, Escrivão o escrevi.

6

Termo de juramento

Aos vinte e dois dias do mez de
Outubro de mil oitocentos e oitenta
e nove, nesta Cidade de Lagos, em meu
Cartorio aonde se achava o juiz de or-
phaos Augmento Cidadaes Jose Antu-
nes de Lima e Silva, Comgo escriptas
abaixo nomeado e sendo ahi Manoel
Jose da Silveira Claro a este o juiz
deferio-lhe juramento aos Santos Evan-
gelhos sob o qual lhe encarregou que
com boa e sã Consciencia servisse
de official de justiça ad-hoc im-
mente feito, Compromido com todos
os deveres e obrigações imposta pe-
la ley. E recebido por elle dito
juramento assim prometterem Cum-
prir; e fiz este termo que assigna
com o juiz. Em Philippe Nicolao de
Goas Escrivas o escriptur,
Lima e Silva
Manoel J. da Silveira Claro

Passei mandado
e foi entregue ao
official de justiça
ad-hoc.

Escrivas Goas

